



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL ESPECIAL Nº 2**

MENSAGEM

Louvarei o nome de Deus com cânticos e proclamarei sua grandeza com ações de graças. "Salmos 69: 30".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
SEM ALTERAÇÃO**

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - ORDEM DO DIA

1 – ORDEM DO DIA

**ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 137 ANOS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**
*Será publicada no Boletim Geral da Corporação
do dia 22 de novembro de 2019.*

Caros amigos e visitantes,

Bom dia!

Hoje, a então Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, chamada carinhosamente por este Comandante de "Corporação de Ivo de Abreu", que foi criada segunda a história, no final do século XIX, através da Portaria de 24 de novembro de 1882 pelo Presidente da Província do Pará Justino Ferreira Carneiro, que cria uma Companhia de Bombeiros e que teve como primeiro Comandante o Capitão Antônio Veríssimo Ivo de Abreu, Companhia esta, que tinha como missão debelar os incêndios que surgiam na Grande Belém que muitas vezes, antes da criação, eram debelados pela população com baldes e latas.

Em 1891, esta Companhia de Bombeiros foi elevado à categoria de Corpo, através do Decreto nº 355 de 16 de junho 1891 do 3º Governador do Estado o Capitão-Tenente Duarte Huet Bacelar Pinto Guedes.

No primeiro Governo de Lauro Sodré, que inicia em 1891, a Lei nº 191 de 20 de junho 1894 autoriza o Governo do Estado a transferir para o Conselho Municipal a Companhia de Bombeiros, sendo a transferência na prática efetivada pelo Governador José Paes de Carvalho através do Decreto nº 538 de 05 de março de 1898, neste período sendo definitivamente municipalizado o Corpo de Bombeiros que tinha suas instalações precárias nas dependências do Palácio do Governo.

Ainda em 1896, as vésperas da transferência para a municipalização, é que foi decidida a mudança para o imóvel da Rua João Diogo, de propriedade do Português Manuel Pedro da Silva Júnior, propriedade esta, que mais tarde seria desapropriada pelo Intendente Antônio Lemos e em 1897 o quartel dos Bombeiros começa a construção do prédio que por exato 100 anos abrigaria o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Este edifício de grande valor histórico, sendo uma das mais importantes obras realizadas para marcar a real necessidade da existência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para a sociedade.

Antônio Lemos escreveu em seu relatório ao Conselho:

"Este edifício contratado ao empreiteiro Antônio de Castro Pimenta de Magalhães, foi delineado pela Seção de Obras da Intendência e será um dos mais notáveis trabalhos iniciados no meu governo. Vasto, perfeitamente distribuído, possuindo as comodidades compatíveis com a sua aplicação especial, o novo quartel reúne ainda, sob o ponto de vista arquitetônico, importantes condições de solidez e elegância".

Antônio Lemos se orgulhava, segundo a história, ele dizia que o Corpo de Bombeiros de Belém do Pará era um dos melhores do país e já destacava a confiança que a população tinha no trabalho dos Bombeiros. Lemos acompanhava a construção do novo prédio, quase que diariamente.

Em 1903, Antônio Lemos solicita ao governo federal para transferir o pessoal e o material do Corpo de Bombeiros para o prédio desocupado onde ficava aquartelado o 4º Batalhão de Artilharia, hoje, sede do Comando Militar do Norte na então Praça Saldanha Marinho, devido o avanço das obras; neste mesmo período, cria a Sucursal da Cremação na travessa 22 de junho (Alcindo Cacela) num terreno lateral à Usina de Cremação de Lixo, prédio que depois sediou o Batalhão de Polícia de Trânsito entre outros, que até hoje, ainda funciona um quartel da briosa Polícia Militar.

Em 24 de fevereiro de 1904, Antônio Lemos, na presença das mais altas autoridades do Estado finalmente inaugura o vistoso prédio do Corpo de Bombeiros e diz:



"No novo quartel "não há luxo, mas existe comodidade, que é a base do bem-estar", disse o Intendente se dirigindo aos vogais, e acrescentando: "Podeis ter a certeza que este município possui hoje senão o maior, ao menor o melhor Quartel de Bombeiros de todo o país".

Após a leitura e assinatura da ata, os presentes foram para as janelas do enorme quartel, aguardar a chegada da tropa, que vinha marchando desde a Sucursal, na Avenida 22 de Junho (hoje Alcindo Cacela), no bairro da Cremação até o novo prédio.

Nas revoluções ocorridas no Pará, o Corpo de Bombeiros participou efetivamente da história do Estado entre elas a Guerra de Canudos onde vários militares da Corporação participaram dessa história, em especial o Alferes Henrique Rubim, um dos maiores heróis da Força Paraense em Canudos, sendo considerado o primeiro militar a hastear o Pavilhão Nacional em pleno arraial de Antônio Conselheiro.

FORÇA MILITAR

Embora autorizados a portar armas e já tendo participado até de alguns levantes ao lado da Força Pública, os Bombeiros só foram reconhecidos como força militar pela Lei nº 3.216 de 03 de janeiro de 1917 e só dez anos mais tarde, pelo Decreto-Lei federal de 25 de janeiro de 1927 (Artigo nº 46, parágrafo único) passaram a ser considerados, juntamente com a Polícia Militar, como forças auxiliares e reserva do Exército.

BOMBEIROS NA PM

Em quase 19 anos - que vai de 15 de setembro 1971 a 21 de abril de 1990 - o Corpo de Bombeiros esteve vinculado à Polícia Militar, inicialmente sobre um comando único e a partir de 1974 como uma Unidade administrativa, tendo comando e quadros próprios, mas subordinado ao Comando Geral da Polícia Militar. Estas vinculações, ocorriam segundo relatos, por divergência políticas entre Governadores e Prefeitos da Capital e a situação política no país que estava sob Comando das Forças Armadas.

Com o advento da Constituição de 1988, o Corpo de Bombeiros é de fato reconhecido como uma Corporação independente integrante da Força de Segurança Pública com a condição de militar estadual.

A partir daí os integrantes da Corporação começaram a pleitear a desincorporação das fileiras da briosa Polícia Militar e em 19 de abril de 1990, o então Governador Hélio da Mota Gueiros, assina o Decreto nº 6.831 disciplinando a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e em 21 de abril do mesmo ano foi efetivado a desincorporação durante solenidade realizada diante do quartel do antigo Batalhão de Trânsito da PM na Avenida Alcindo Cacela com a Rua Fernando Guilhon no bairro da Cremação tendo como primeiro Comandante, após a desincorporação, o Coronel Raimundo **Nonato** da Costa ficando no cargo até março de 1991.

Em 2004, o Comando do Corpo de Bombeiros Militar é transferido para o atual prédio do Comando Geral da Corporação tendo à frente outra vez o Coronel Raimundo **Nonato** da Costa que fora reconvocato em 2003 para ocupar a função de Comandante Geral da Corporação, sendo esta mudança realizada através de uma marcha vinda do prédio da Rua João Diogo com todo o efetivo da região metropolitana até o prédio do antigo Serviço Regional de Proteção de Voo – SRPV, em um domingo ensolarado na data do dia 27 de junho de 2004.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará segue os princípios da hierarquia e disciplina e tem sua base organizacional pautada na Lei nº 5.731 datada de 15 de dezembro de 1992, Lei de Organização Básica, e possui um efetivo existente próximo de 3.000 homens distribuídos em 34 Unidades Operacionais, 05 Unidades administrativas e estando presentes em 26 municípios, atendendo quase 60% da população paraense. Possui uma frota de carros administrativos e Operacionais em torno de 380 veículos distribuídos em todas as Unidades.

Hoje o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, possui diversas atividades constitucionais entre elas a atividade de Defesa Civil que detém a responsabilidade a nível de Estado.

O atual governo, que ora iniciou-se em 01 de janeiro do corrente ano, vem dando apoio incondicional no quesito administrativo, logístico e financeiro, tanto que saímos de uma dotação orçamentária de duzentos mil reais/ano para enfrentamento de desastres, para um valor de quase três milhões de reais disponíveis e liberados para atender da melhor maneira possível as pessoas atingidas pelos desastres naturais ou provocados pelo homem.

Isso demonstra um avanço na atividade de Defesa Civil sem contar que ainda nesses onze meses a Corporação vem adquirindo diversos materiais para melhoria de condições de trabalho da tropa entre eles, mais de 350 novos colchões, mais de 100 centrais de ar, 200 computadores, investiu mais de dois milhões de reais em manutenção da frota através do Centro de Manutenção, compra de veículos para a Defesa Civil que nunca em sua história teve veículos próprios.

O governo ainda está dando todo o apoio para que a Corporação, em um futuro muito próximo, possa ter todas as suas legislações aprovadas pela Assembleia Legislativa e sancionados pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que possamos ter base jurídica na atuação e no atendimento a sociedade paraense.

Quero hoje parabenizar todos os agraciados com as medalhas de Bons serviços (10, 20 e 30 anos), Defesa Civil e Antônio Lemos, condecorações estas de grande valor moral e de reconhecimento aos agraciados, portanto devemos ostentá-las com orgulho, meus parabéns e aplausos a todos.

Temos a esperança de que a partir do ano de 2020 o Governo do Estado, através do Governador Helder Barbalho, possa anunciar o ingresso de mais de três mil Bombeiros Militares ao longo dos quatro anos seguintes para suprir as demandas reprimidas pela carência de efetivo deixada por governos anteriores.

Ao final desta Ordem do Dia, temos só a agradecer à tropa indistintamente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelo brilhante trabalho desenvolvido na prestação de serviços à sociedade até a presente data, não medindo esforços para atender os anseios do povo paraense.

Quero também agradecer a todos os Coronéis da ativa:

- Cel QOBM **Idbas** Filho dos Santos Ribeiro – Diretor de Telemática do CBMPA;
- Cel QOBM Luiz Fernando **Cajango** Pereira;
- Cel QOBM Marcio **Vinicius** de Lima Pereira – Diretor de Apoio Logístico do CBMPA;
- Cel QOBM **Roger** Ney Lobo Teixeira – Diretor de Saúde do CBMPA;
- Cel QOBM Marcus Victor Lima **Norat**;
- Cel QOBM Alessandro **Zell** de Araújo;
- Cel QOBM Carlos Alberto **Sarmanho** da Costa – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA;



- › Cel QOBM **Odivan** Fernandes da Conceição – Diretor de Pessoal do CBMPA;
- › Cel QOBM **Marcos** Roberto Costa Macedo;
- › Cel QOBM Reginaldo **Pinheiro** dos Santos – Cmt Operacional do CBMPA;
- › Cel QOBM Jayme de Aviz **Benjô** – Coordenador Adjunto de Defesa Civil;
- › Cel QOBM Luis **Claudio** Rego dos Santos – Diretor de Finanças do CBMPA;
- › Cel QOBM **Marlon** Francez Brito;
- › Cel QOBM Aristides Pereira **Furtado**;
- › Jaime Rosa de **Oliveira** – Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA;
- › Cel QOBM André Luiz **Nobre** Campos;
- › Cel QOBM Antonio **Bentes** da Silva Filho – Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

... que sem a ajuda deles não conseguiríamos comandar esta Corporação.

Em Especial ao Coronel **Alexandre Costa** do Nascimento, Chefe do EMG e Submcomd Geral do CBMPA.

Por fim, agradecer a minha família, em especial a minha esposa Adriana, que sem ela não chegaria até este momento sublime da carreira e por último agradecer a Deus.

Meu muito obrigado a todas as pessoas aqui presentes, que vieram abrilhantar, não este Comandante, mas a reconhecida “Corporação de Ivo de Abreu” chamada e reconhecida como Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Parabéns pelos 137 anos que comemoramos no dia 24 de novembro de 2019.

Salve o Pará!

Salve o Povo paraense!

Salve o Corpo de Bombeiros Militar do Pará!

Muito obrigado!

(Fonte: Nota nº 17989 - QCG-GABCMD)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII da Constituição Estadual, e;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº. 2.231 de 5 de novembro de 2018, e do Decreto Estadual nº 366, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a proposta apresentada pelo Ofício nº 085/2019 – Gab. Cmdo. CBMPA, do Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, que tem como objetivo condecorar civis e militares por prestarem assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito da Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos, presidido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 010113/2019, da Procuradoria-Geral do Estado.

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/558965,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a “Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos”, no Grau de Cavaleiro, às personalidades civis e militares abaixo relacionadas:

I - PERSONALIDADES CIVIS

JADER FONTENELLE BARBALHO

Senador da República

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará



FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Deputado Estadual

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

JADER BARBALHO FILHO
Diretor Presidente do Jornal Diário do Pará

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Promotor de Justiça Militar

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA
CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA
CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO
CEL QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA
CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO
CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO
CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
TEN CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO
TEN CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA
SUBTEN BM JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS
2º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
2º SGT BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

Considerando que a Medalha do Mérito Defesa Civil foi instituída pelo Decreto nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, com o objetivo de propiciar o reconhecimento de instituições e personalidades civis ou militares inerentes aos relevantes serviços disponibilizados à população paraense no âmbito das ações de prevenção e resposta aos desastres;

Considerando o proposto pela Comissão Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a qual analisou as propostas encaminhadas com as indicações de instituições e personalidades civis e militares, objetivando apreciação pelos membros conforme as diretrizes que instituiu a condecoração, presidida pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, segundo Ofício nº 083/2019-GAB CMDO.CBMPA, de 11 de novembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/558306;

Considerando os termos do Parecer no 010114/2019, da Procuradoria-Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil aos seguintes nominados:

I - PERSONALIDADES CIVIS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará

LÚCIO DUTRA VALE
Vice-Governador do Estado do Pará

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado



PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Pará

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Presidente da Companhia de Habitação

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DPC ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
Superintendente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia

DPF WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará

Dr. ALTIERI DUARTE PONCIANO LIMA
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Promotor de Justiça do Pará

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

ORLANDO REIS PANTOJA
Vice-Prefeito de Belém



II - PERSONALIDADES MILITARES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS

GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comandante Militar do Norte

CEL PMMG RR ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

CEL PMSC CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA
Chefe do Estado Maior da PMPA

CEL QOSPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO
TEN CEL PMBA EDVAL CARLOS DOS SANTOS FILHO
TEN CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO
TEN CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS
TEN CEL QOPM MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE
MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR
CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO
CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA
1º SGT PM NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE

III - PERSONALIDADES MILITARES DO CBMPA

CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
MAJ QOBM PAULO VINÍCIUS DA COSTA SARQUIS
MAJ QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES
MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA
CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO
CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS
1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO
1º TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES
1º TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
2º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO
2º TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMÂNCIO
2º TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES
SUBTEN BM JOEL BRAZÃO DIAS
SUBTEN BM REGINALDO BERNARDES PACHECO
SUBTEN BM JOSÉ DAVID EVANGELISTA DE SOUSA
SUBTEN BM ELIENAI SOARES PEREIRA
1º SGT QBMP EDGAR SMITH SANTOS
1º SGT QBMP SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA
1º SGT QBMP CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS
1º SGT QBMP ODENILDO GUIMARÃES DE SOUZA
2º SGT QBMP LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
2º SGT QBMP EDUARDO GONÇALVES MODESTO
2º SGT QBMP JOAB BARBOSA PONTES
2º SGT QBMP LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS
2º SGT QBMP ADEILTON CORTEZ SANTIS
2º SGT QBMP MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO
2º SGT QBMP MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO
3º SGT QBMP CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS
3º SGT QBMP NATANAEL CARDOSO DA SILVA



3º SGT QBMP ALEX ALAN FREIRE MACHADO
3º SGT QBMP OSCAR SANTOS ANSELMO
3º SGT QBMP CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA
3º SGT QBMP PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
3º SGT QBMP JOEL CHAGAS DE ARAUJO
3º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA
CB BM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

Considerando que a Medalha de Bons Serviços foi instituída pelo Decreto nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, com o objetivo de condecorar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população do Estado;

Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar mediante o Ofício nº 084/2019 – Gab. Cmdo. CBMPA de 11 de novembro de 2019, referente à Medalha de Bons Serviços, presidido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer no 010110/2019, da Procuradoria-Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares a seguir nominados:

30 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL DOURADO)

CEL BM RR JOSÉ RIBAMAR MATOS
CEL BM RR RAIMUNDO NONATO DA COSTA
CEL BM RR ROBERTO SILVA DE FREITAS
TEN CEL BM RR ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA
SUBTEN BM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA
SUBTEN BM RR ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA
SUBTEN BM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SUBTEN RR JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA
SUBTEN BM RR JOSÉ MARIA DAMASCENO CORRÊA
SUBTEN BM RR JOSÉ ADELSON VASCONCELOS
SUBTEN BM RR ORLANDO NOGUEIRA MONTEIRO
SUBTEN BM RR WELTON WALLYS VIANA FLORES
SUBTEN BM RR BELZANI PEREIRA DOS SANTOS
SUBTEN BM RR UÉRISSON SANTOS E SILVA
SUBTEN BM RR MANOEL GEREMIAS COSTA
SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA
2º SGT BM RR RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA DE MELO NETO
3º SGT BM RR FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA
3º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA

20 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL PRATEADO)

2º TEN QOABM LEONILDO SILVA
SUBTEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS
SUBTEN BM ELIETON DA SILVA BARROS
SUBTEN BM DYEMES HAROLDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
SUBTEN BM HAROLDO BRITO BARBOSA
SUBTEN BM RONALDO DO ESPÍRITO SANTO
SUBTEN BM CLOUDES DE SÁ BARBOSA
SUBTEN BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA
1º SGT BM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR
1º SGT BM JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA
1º SGT BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES
1º SGT BM ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA
1º SGT BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA
2º SGT QBMP ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA
2º SGT BM WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE



2º SGT BM MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ
2º SGT BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS
2º SGT BM SÉRGIO MIRANDA DA SILVA
2º SGT BM RICARDO DE PAIVA ALVES
2º SGT BM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO
2º SGT BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS
2º SGT BM EDIR FAVACHO NEGRÃO
2º SGT BM ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA
2º SGT BM GILBERTO MAURO DOS SANTOS COSTA
2º SGT BM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA
2º SGT BM JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE
3º SGT BM MÁRCIO ANDRÉ SENA
3º SGT BM MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
3º SGT BM JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA
3º SGT BM ORLANDINO CABRAL DE SOUZA
3º SGT BM GILMAR DE SOUSA PINHEIRO
3º SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA
3º SGT BM ROSINILDO GARCIA DA SILVA
3º SGT BM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS

10 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL BRONZEADO)

MAJ QOCBM THAIS MINA KUSAKARI
MAJ QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA
CAP QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO
CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA
CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO
CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES
2º TEN QOABM ELÁDIO JÚNIOR CAVALCANTE BITAR
SUBTEN BM DAVI SOUZA DO NASCIMENTO
2º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO
2º SGT BM RONALD SILVA SOUZA
3º SGT BM JAMES ANTÔNIO SILVA DE PAULA
CB BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
CB BM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS
CB BM EDINELSON MARQUES MAUÉS
CB BM ROZIMAR LUCENA CORRÊA
CB BM LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS
CB BM LUZENILDO FRÓZ OLIVEIRA
CB BM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA
CB BM CAMILO QUARESMA DE JESUS
CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE
CB BM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO
CB BM ROBSON LOUZEIRO ROCHA
CB BM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO
CB BM DEYVISON PEREIRA CARDOSO
CB BM MARCELO DOUGLAS CÂNCIO DE SOUZA
CB BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA
CB BM PETER BAIA DA COSTA
CB BM FREDERICO VICENTINI
CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO
CB BM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
CB BM FABRÍCIO SIQUEIRA DIAS
CB BM MADSON SOARES DO NASCIMENTO
CB BM EDIVALDO SILVA SANTOS FILHO
CB BM ANA NASCIMENTO FERRO
CB BM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL



CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA
CB BM ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
CB BM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA
CB BM UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
CB BM ENDERSON UCHOA DUARTE
CB BM HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA
CB BM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA
CB BM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE
CB BM FÁBIO WAGNER COSTA SOARES
CB BM MOISÉS ABRAÃO PENNA DA CONCEIÇÃO
CB BM JOBSON RODRIGUES DA COSTA
CB BM NILSON JÚNIOR DA COSTA SIMÕES
CB BM MARCELO PAIXÃO FLEXA
CB BM GRAÇA INÊS SOUZA TEIXEIRA
CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
CB BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA
CB BM ISAIAS SILVA DA SILVA
CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA
CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
CB BM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA
CB BM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
CB BM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA
CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA
CB BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA
CB BM NELCIONE ROXO XAVIER
CB BM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO
CB BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS
CB BM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES
CB BM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA
CB BM ARTHUR DA SILVA CASTRO
CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA
CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA
CB BM FÁBIO DA SILVA LEAL
CB BM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO
CB BM VANESSA BORGES DE JESUS SILVA
CB BM MÁRCIO RODRIGUES
CB BM JOELSON SILVA DA SILVA
CB BM JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL
CB BM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA
CB BM SÉRIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
CB BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO
CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS
CB BM CHARLES SANTOS DA SILVA
CB BM MARCOS VINÍCIUS MAUÉS RODRIGUES
CB BM EDSON JÚNIOR DA SILVA MARTINS
SD BM ISAC RODRIGUES FERREIRA
SD BM EVERTON JONATHAN BRITO DE SOUZA
SD BM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS
SD BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
SD BM WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA
SD BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
SD BM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 498880

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34041, de 22 de novembro de 2019

(Fonte: Nota nº 17972 - QCG-AJG)

Boletim Geral Especial nº 2 de 22/11/2019

Pág.: 9/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 26/11/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B0B183C207 e número de controle 837, ou escaneando o QRcode ao lado.



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - RELEVAÇÃO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de sua competência que lhe confere o parágrafo único, inciso III do art. 63, da Lei Estadual nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA ora em vigor para o CBMPA), resolve:

RELEVAR:

A contar do dia 24 de novembro de 2019, as punições disciplinares aplicadas aos militares da Corporação, com suspensão de cumprimento, quando já estiverem cumprido pelo menos a metade da pena.

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL:

Que tomem conhecimento os comandantes de Unidades e Subunidades da Capital e Interior do Estado e providenciem a espeito.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 17917/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17917 - QCG-AJG)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

